



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO Nº 08/2026

de 30 de março de 2026.

Exmo. Sr.

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

NESTA

A Vereadora signatária, no uso de suas atribuições legais, vem pedir a Vossa Excelência, após ciência ao Plenário, que seja a presente Indicação encaminhada ao **Prefeito Municipal**, objetivando a seguinte providência:

“Contratar Professor de Educação Física para desempenho de funções na área da Assistência Social, conforme as atribuições previstas no Edital nº 001/2025 do Processo Seletivo Simplificado.”

JUSTIFICATIVA

O Edital nº 001/2025 realizou a abertura do Processo Seletivo Simplificado para contratação de pessoal e formação de Cadastro de Reserva visando suprir as necessidades temporárias de excepcional interesse público da Prefeitura Municipal de Vila Valério, com base na Lei Municipal nº 1.114, de 29 de maio de 2025.

Verifica-se que o item 2 do Edital, especificamente no Cód. 21, previu o Cadastro de Reserva para o cargo de Professor de Educação Física (Assistência Social), exigindo-se o requisito de escolaridade de Licenciatura em Educação Física ou Diploma de Bacharel/Tecnólogo acrescido do Programa Especial de Formação Pedagógica para Docentes com habilitação em Educação Física.

As atribuições para o cargo de Professor de Educação Física (Assistência Social) foram previstas no Anexo I do mencionado Edital, como sendo:

Rua Leandro Libardi, nº 25, 1º pavimento, Bairro Boa Vista, Vila Valério-ES - CEP.: 29785-000
Telefone: (27) 3442-1942 - E-mail: geral@camaravilavalerio.es.gov.br – CNPJ 01.619.047/0001-09



Autenticar documento em <https://vilavalerio.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 35003200380031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

“Planejar e executar atividades de esporte, lazer, jogos cooperativos e recreação para crianças, adolescentes, adultos, idosos e pessoas com deficiência. Utilizar o esporte como ferramenta de inclusão, socialização e fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. Promover a convivência e o desenvolvimento de habilidades sociais. Trabalhar em equipe com assistentes sociais, psicólogos, pedagogos, orientadores sociais e outros profissionais. Participar da construção de planos de atendimento, relatórios de acompanhamento e ações intersetoriais (com saúde, educação, cultura, etc.). Contribuir com estratégias que evitem situações de risco e exclusão social. Desenvolver oficinas e práticas que incentivem o respeito à diversidade, igualdade de gênero, inclusão de pessoas com deficiência, entre outros temas. Estimular a autonomia e participação social dos usuários. Trabalhar com prevenção ao uso de drogas, violência doméstica, exploração sexual, entre outros. Realizar eventos esportivos e recreativos abertos à comunidade, promovendo o direito ao lazer. Estimular a organização comunitária e a ocupação de espaços públicos com atividades saudáveis.”

Ciente da importância e relevância de contar com um Profissional de Educação Física, na área da Assistência Social, para a realização de atividades voltadas para crianças, adolescentes, adultos, pessoas com deficiência e, principalmente, para os idosos, propiciando a sua participação em momentos esportivos e de socialização, é que solicitamos a contratação de profissional habilitado no último processo seletivo.

Sala das Sessões, em 30 de março de 2026.

EDIVANIA DEMONER
Vereadora

Rua Leandro Libardi, nº 25, 1º pavimento, Bairro Boa Vista, Vila Valério-ES - CEP.: 29785-000
Telefone: (27) 3442-1942 - E-mail: geral@camaravilavalerio.es.gov.br – CNPJ 01.619.047/0001-09



Autenticar documento em <https://vilavalerio.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 35003200380031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.